

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEÇÃO DA CPL
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

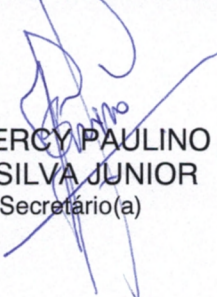
Às 09:00, 23/04/2014, reuniram-se na sala própria de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, instituída pelo Decreto/Portaria nº 1.385/2014, de 06/01/2014, O Presidente Sr MAURICIO WISLEY FABRÍCIO DA SILVA, juntamente com os membros integrantes da CPL: JUDERCY PAULINO DA SILVA JUNIOR, JOSE CARLOS VICENTE PEREIRA, e os licitantes presentes para fazer a abertura e julgamento do certame que tem como objeto a ELABORAÇÃO DE PROJETOS DO CENTRO DE CONVENÇÕES, TOMADA DE PREÇOS nº 003/2013, Processo Licitatório nº 041/2013. Apesar de ter sido amplamente divulgado e afixado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e em local de afluência pública não compareceram outros interessados a participar da presente licitação. O Sr Presidente deu início à primeira fase da Licitação, solicitando os credenciamentos, envelopes da documentação e propostas dos licitantes presentes: 1 - OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 17.030.652/0001-71; 2 - PLAINAR CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 09.031.310/0001-48; 3 - GABINETE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ/CPF: 19.065.633/0001-06; 4 - RMP CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 17.652.012/0001-01; 5 - MÉTODO CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 18.726.498/0001-30; 6 - JMULLER ARQUITETURA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 17.295.236/0001-03. A CPL faz constar que as empresas Jmuller Arquitetura LTDA - ME e Gabinete Projetos de Engenharia e Arquitetura LTDA, não enviaram representante legal, a Jmuller deixou os envelopes um dia antes do certame e a Gabinete Projetos de Engenharia e Arquitetura LTDA entregou os envelopes ao protocolo da prefeitura. Após a rubrica dos documentos de habilitação por parte da CPL, os mesmos foram entregues aos presentes para igual procedimento. O Sr Presidente abriu espaço para os licitantes se manifestarem, a empresa MÉTODO CONSTRUÇÕES EIRELI - ME se manifestou e pede que conste em ata as seguintes alegações; o nome do RT que consta no atestado de visita da empresa Jmuller Arquitetura LTDA-ME não consta no atestado do CREA, "a empresa deu informação falsa", o contrato social não está autenticado e nem é o original, quanto a licitante Oliveira Araujo Engenharia LTDA - EPP na apresentou o contrato social autenticado e nem o original, declaração de vistoria anexo IV não está assinada pela CPL e não apresentou o atestado de visita emitido pela fiscalização, a empresa RMP Construtora LTDA - ME apresentou copia do contrato social sem autenticação, anexo IV sem assinatura do representante legal da empresa, a declaração de vistoria conforme anexo IX não está assinado pela CPL, não consta atestado de visita emitido pela prefeitura, não consta certidão do CREA conforme item 2.1.1 do edital, a licitante Plainar Construtora LTDA - ME não apresentou a identificação do representante legal nos anexos no campo de assinatura, deixou de apresentar a declaração do anexo VIII e declaração do anexo IV, a empresa Gabinete Projetos de Engenharia e Arquitetura LTDA consta a declaração de vistoria porem sem assinatura da CPL e não apresentou o atestado de visita emitido pela

fiscalização. Diante do exposto a Comissão Permanente de Licitação decide suspender o certame para análise da documentação bem como dos questionamentos apresentados conforme faculta do Item 4.2 do edital.

ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, 23/04/2014



MAURÍCIO WISLLEY
FABRÍCIO DA SILVA
Presidente da CPL



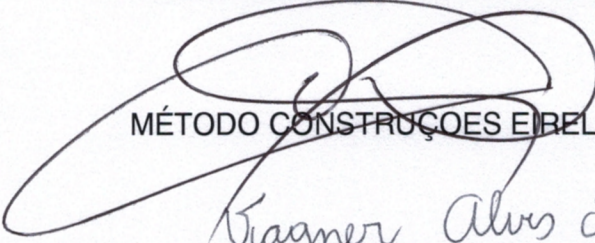
JUDERCY PAULINO
DA SILVA JUNIOR
Secretário(a)



JOSE CARLOS
VICENTE PEREIRA
Membro

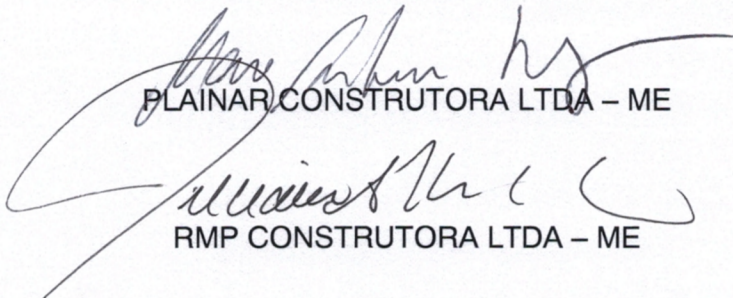
GABINETE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

JMULLER ARQUITETURA LTDA - ME



MÉTODO CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA - EPP



PLAINAR CONSTRUTORA LTDA - ME

RMP CONSTRUTORA LTDA - ME

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

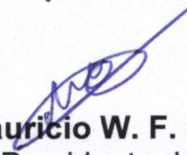
Anula o Processo Licitatório 041/2013,
modalidade Tomada de Preços
03/2013.

O Município de Alto Paraíso de Goiás/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ nº 01.740.455/0001-06, com sede na PRAÇA CENTRO ADM. DIVALDO W. RINCO Nº 001, ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ALAN GONÇALVES BARBOSA, brasileiro, casado, prefeito, portador do RG nº 533394 SSP/DF, e inscrito no CPF nº 273.662.601-00, no uso de suas atribuições legais decide **ANULAR** o Processo Licitatório 041/2013, na modalidade Tomada de Preços 03/2013, tendo como objeto a ELABORAÇÃO DE PROJETOS DO CENTRO DE CONVENÇÕES, tendo em vista que a documentação apresentada pelas empresas licitantes não atenderam aos critérios exigidos no Edital de Licitação.

Alto paraíso de Goiás, 23 de abril de 2014.



Alan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal



Maurício W. F. Da Silva
Presidente da CPL

**TERMO DE ENCERRAMENTO
E DE NUMERAÇÃO**

000449

Em 23/04/2014, lavrei o presente Termo de Encerramento do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 3/2013, oriundo do Processo Administrativo nº 41/2013, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 449 que correspondem ao volume 01/01 deste termo.

ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, 23/04/2014.

MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA
Presidente da CPL